

# Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2009

**SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**



**PORTARIA N.º 2827-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051430/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geovani Soares Correia

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382078518

**PORTARIA N.º 2828-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051635/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Evangelista da Luz

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel  
9BGXM19P0AC125965

**PORTARIA N.º 2829-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051821/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Lucival da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel  
9BD17164LA5501220

**PORTARIA N.º 2830-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051732/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Nunes da Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel  
9BD135316A2132244

**PORTARIA N.º 2831-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051627/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gomes dos Santos

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140MA5500653

**PORTARIA N.º 2832-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051465/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rogerio Barbosa da Cunha

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel  
9BD135316A2132246

**PORTARIA N.º 2833-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051481/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Adalberto Amorim

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752511361

**PORTARIA N.º 2834-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051554/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dinoval dos Santos Moreira Junior

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel  
9BD13531692113453

**PORTARIA N.º 2835-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051538/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Braga Carneiro

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83389404

**PORTARIA N.º 2836-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051562/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco das Chagas Barbosa

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel  
9BD15822786062494

**PORTARIA N.º 2837-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300051570/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio Melo das Chagas

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel  
9BD13531672067218

**PORTARIA N.º 2838-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/09/2009 -  
PROC N.º 1920097300033475/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Jarina do Socorro da Silva Gomes

Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT EX Pas/Automovel 93HGD38808Z206742

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26251  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram emitidas Notificações Fiscais nº 102009820000066-0, 102009820000067-8 e 102009820000068-6 onde foram solicitados os documentos abaixo relacionados, da empresa TOZETTI INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.136.831-7. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital a apresentar a documentação solicitada.

1- Prova de capacidade de representação do signatário das impugnações apresentadas por meio dos processos nº 102005730003572-7, 102005730003573-5 e 102005730003569-7, respectivamente.

A documentação solicitada deverá ser entregue na Coordenação localizada à Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I -Altamira/Pa.

Marlúcia Cardoso Ferreira

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26191  
PORTARIA: 1445**

Período: 29/08/2009 a 02/09/2009

Diárias: 4.5

Origem: Belém/PA

Destino(s): Gurupi/PA

Objetivo: Fiscalização especial da Fronteira

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Servidor(es): 51283661/RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA (Ag. Aux. de Fiscalização)

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26201  
PORTARIA: 1470**

Período: 08/09/2009 a 30/09/2009

Diárias: 22.5

Origem: Belém/PA

Destino(s): Obidos/PA

Objetivo: Fiscalização itinerante

Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06/09/94

Servidor(es): 458450/LUCIVALDO DIAS SOUZA (Auditor Fiscal)

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26202  
PORTARIA: 1447**

Período: 29/08/2009 a 02/09/2009

Diárias: 4.5

Origem: Belém/PA

Destino(s): Gurupi/PA

Objetivo: Fiscalização Especial da Fronteira

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Servidor(es): 51288201/VLADIMIR ANGELINO CARDOSO

LOBATO (Ag. Aux. de Fiscalização)

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
BASE CANDIRU  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26131**

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Base Candiru

Partes: União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e do Departamento de Polícia Federal -DPF e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica Base Candiru pelo prazo de 02 (dois) anos como previsto na Cláusula Nona do Termo de Cooperação, assinado pelas partes em 28 de agosto de 2004.

Vigência: 02 (dois) anos, com início em 28.08.2009 e término em 28.08.2011

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 28.08.2009

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade - Secretário de Estado da Fazenda

repasso da quota parte municipal do ipi exportação - período: 3ª parcela de agosto de 2009

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25960  
PORTARIA Nº 131, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO - período: 3ª parcela de agosto de 2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 3ª PARCELA DE AGOSTO DE 2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	309,39
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	98,74
ACARÁ	170.098-7	157,99
AFUÁ	170.039-1	118,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	283,06
ALENQUER	170.027-8	204,07
ALMERIM	170.028-6	836,02
ALTAMIRA	170.076-6	1.013,76
ANAJÁS	170.040-5	118,49
ANANINDEUA	170.074-0	2.975,46
ANAPU	170.659-4	164,57
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	98,74
AURORA DO PARÁ	170.271-8	111,91
AVEIRO	170.029-4	131,66
BAGRE	170.041-3	92,16